



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000144-82.2021.2.00.0512

ATA DA 28ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16 A 24 DE NOVEMBRO DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, conforme o Edital CR n. 120/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-10-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular e Alessandro da Silva, Substituto, em férias.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 8.432/92

1.2 Data da instalação: 26-3-1993

1.3 Jurisdição: Florianópolis.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz/Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	21-7-2011	NÃO

Juiz Substituto/Juíza Substituta	Desde
Alessandro da Silva	22-5-2015

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alberto Caldeira	TJ	Assistente FC-04	5-2-1997
Ana Paula Pereira Mattos Bernazzolli	AJ		17-11-2020
Andreza Feliciano de Oliveira Matavelli	AJ	Assistente de Juiz FC-05	3-11-2016
Carlos Alberto Crispim	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	28-11-2011
Fabio de Freitas Oliveira	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	15-8-2011
Jeanne Marie Gavard	TJ		8-8-2019
Karina Batista de Melo	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de	5-11-2014



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Schon			Audiências FC-04	
Luciana Nuernberg	Dagostim	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	9-12-2013
Marcos Antonio Dandolini		TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	30-10-2017
Maria da Gloria Peres Espindola		TJ	Assistente FC-02	26-10-1998
Solange Maria Brant		TJ		12-08-2019
Total de servidores:				11
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.				

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Geralmente de segunda a quinta, sendo que em determinadas semanas há audiências também na sexta-feira”.

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

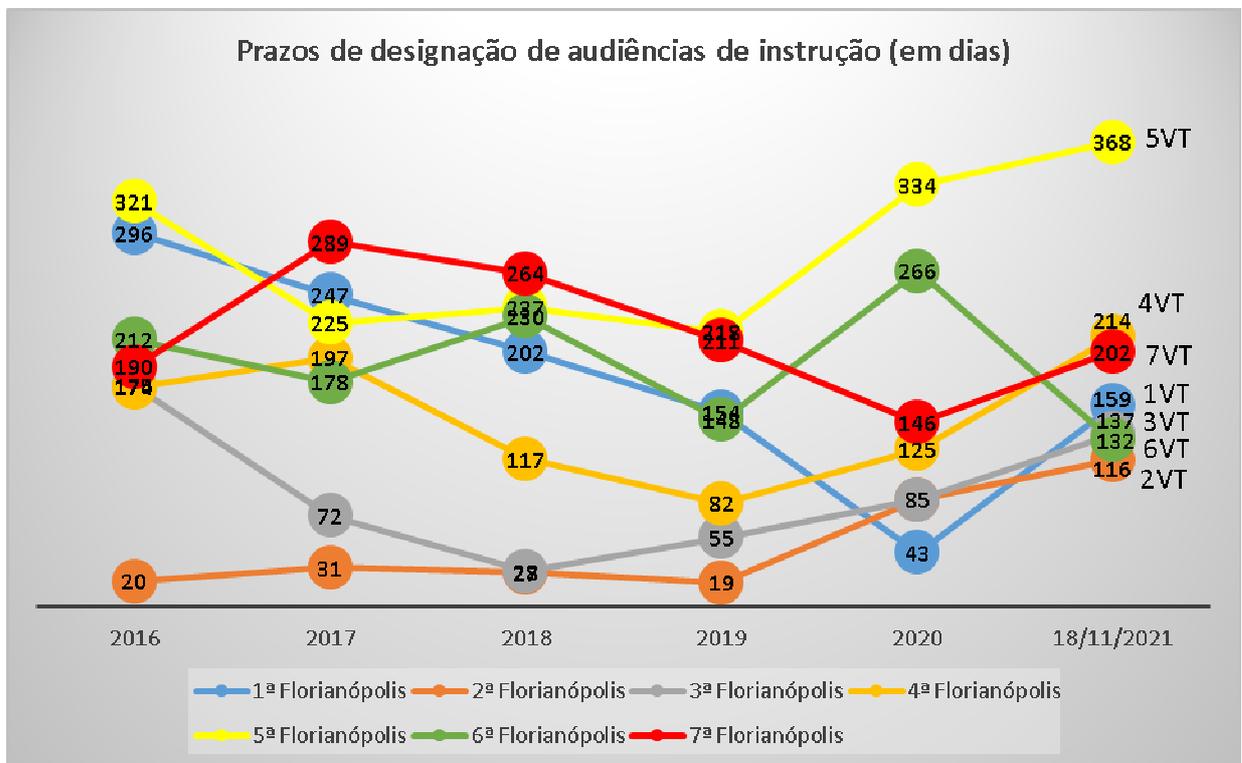
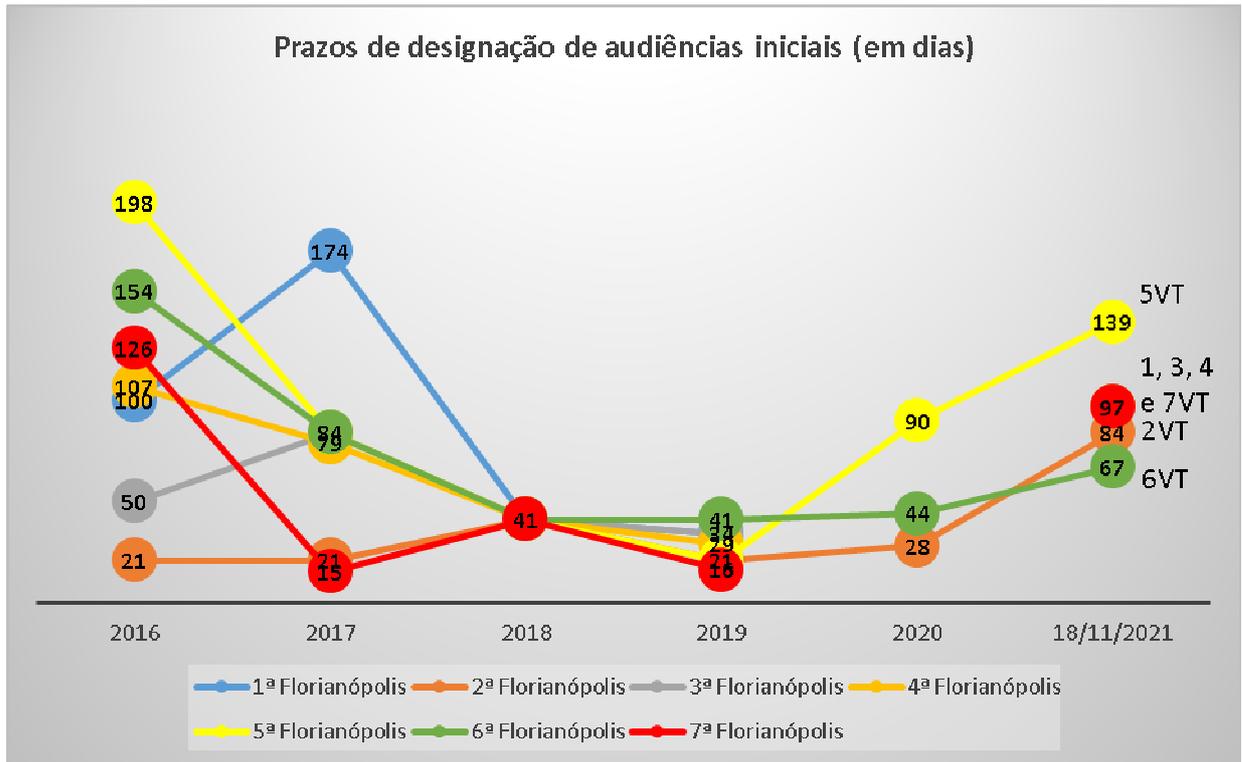
Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	26-4-2022	159	-	-
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	10-2-2022	84	14-3-2022	116	-	-
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	4-4-2022	137	-	-
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	20-6-2022	214	30-3-2022	132
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	6-4-2022	139	21-11-2022	368	8-6-2022	202
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	24-1-2022	67	30-3-2022	132	-	-
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	8-6-2022	202	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 18-11-2021. Em relação às audiências iniciais: as 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Varas do Trabalho estão designando suprimindo as audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020 ou as realizando por meio do CEJUSC, cujo prazo está para 98 dias.

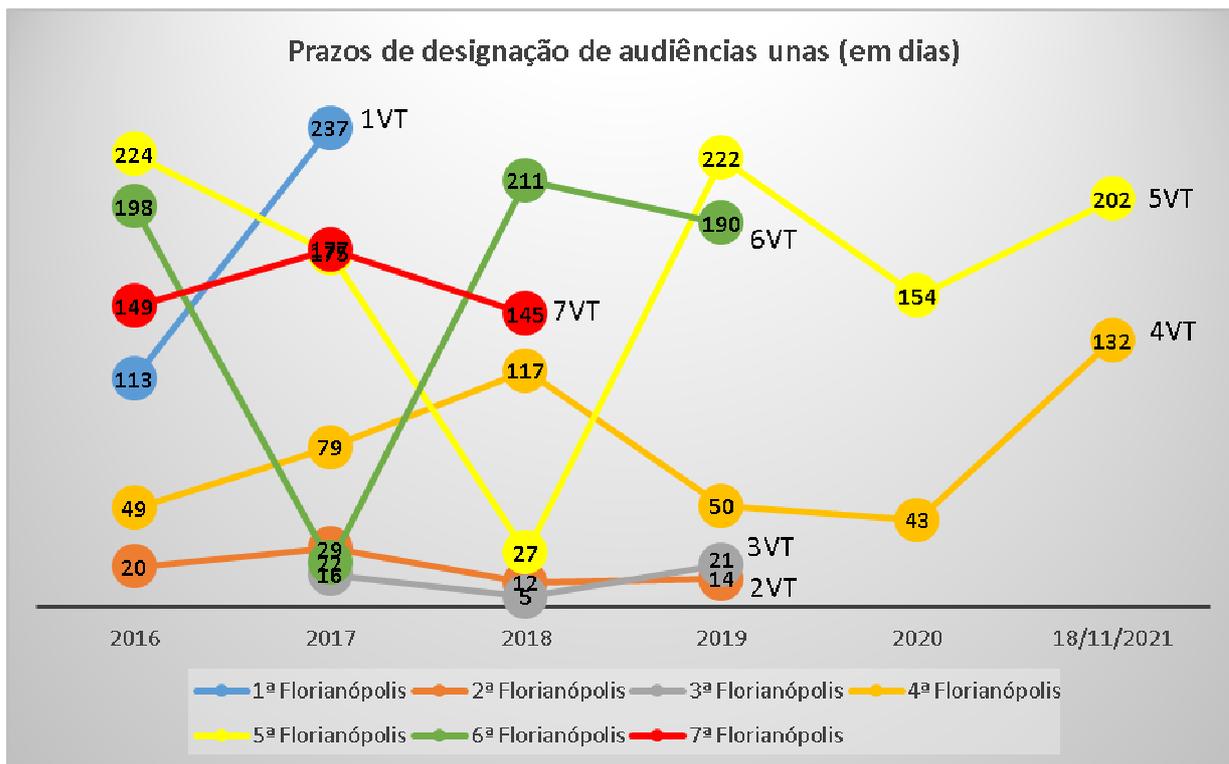
Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 18-11-2021.

2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

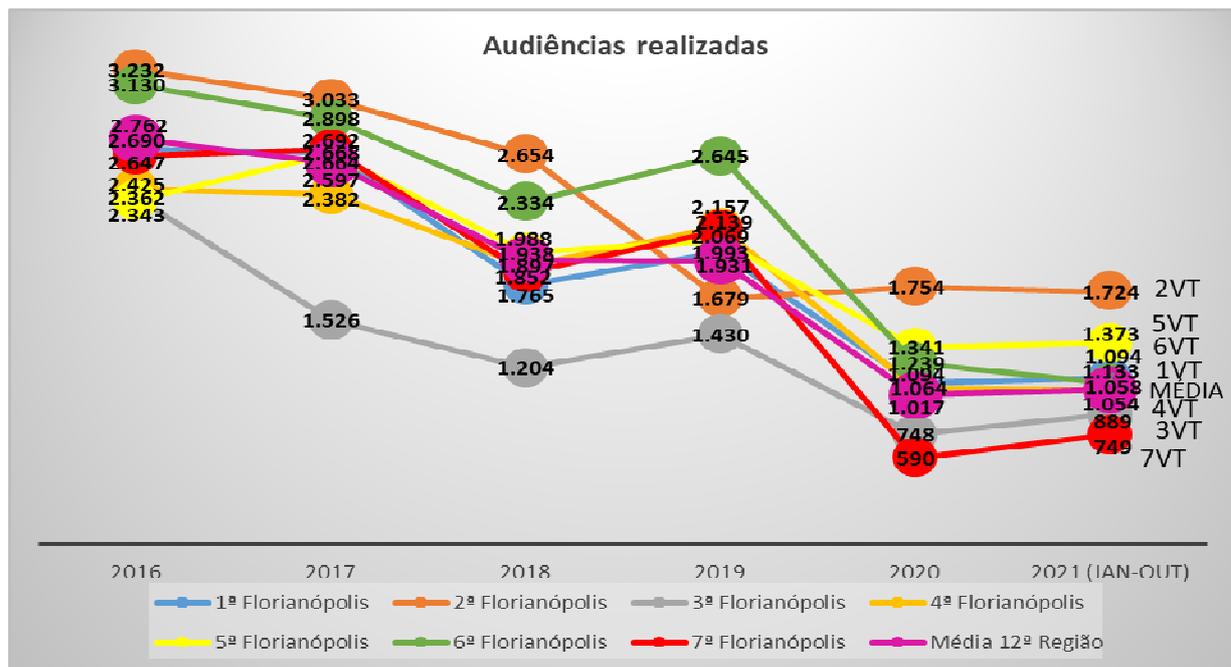
Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.094	1.133
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.754	1.724
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	748	889
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.064	1.054
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.341	1.373
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.239	1.094
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	590	749
Média da 12ª Região	1.017	1.058

Observação: Dados até outubro de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 889 em 2021 foi de 169 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 1.058. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016, apesar dos aumentos verificados em 2019 e 2021.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.001 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

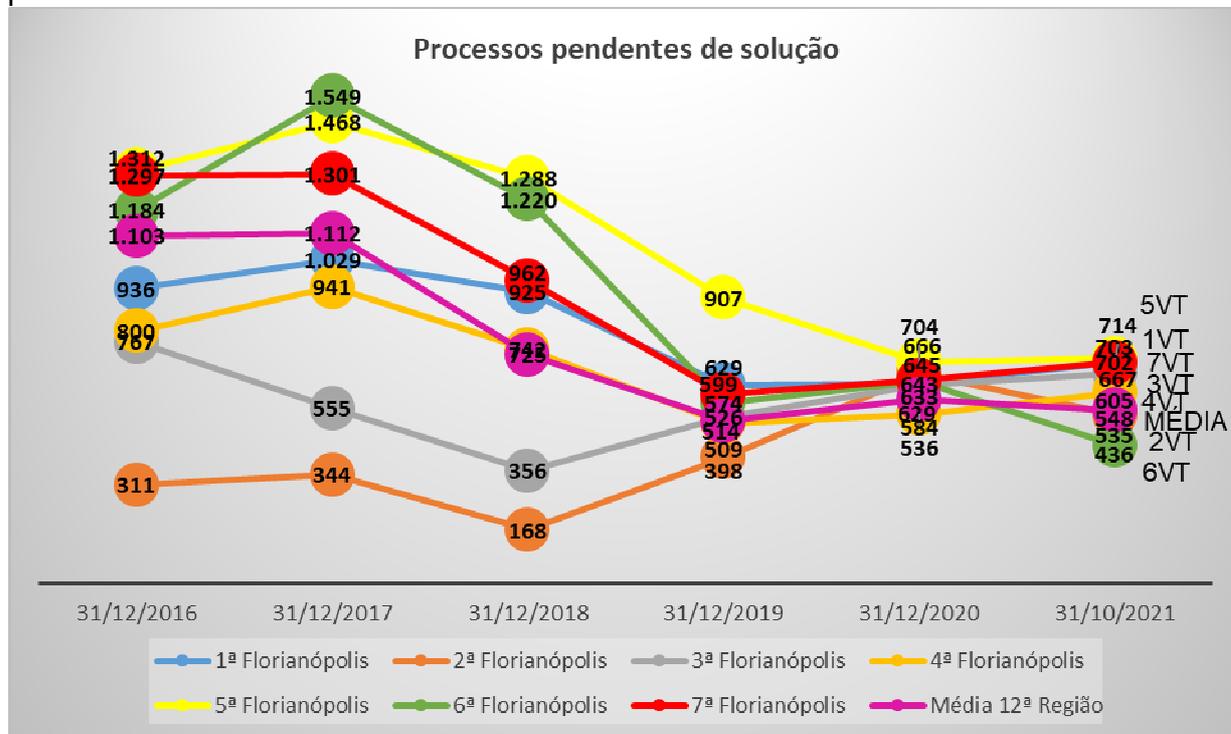
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	826	0	826	734	629	778	1.489
	2021	694	2	696	696	667	701	1.497
Média do Foro	2020	884	4	888	912	637	985	1.699
	2021	762	3	765	790	623	814	1.646
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	713	4	717	718	460	735	1.089
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	833	4	837	907	548	960	1.324

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que aumentou desde 31-12-2018, estando com 667 processos em 31-10-2021, estando com 119 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 548 processos.



3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	491	476	1	3	29	67	2.485	159	2.644
	2021	318	866	0	0	58	121	1.918	222	2.140
Média do Foro	2020	515	358	1	1	153	185	1.197	375	1.572
	2021	344	461	1	2	116	182	1.022	441	1.463
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	279	302	0	0	137	130	817	383	1.199
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	324	335	1	1	125	129	848	358	1.205

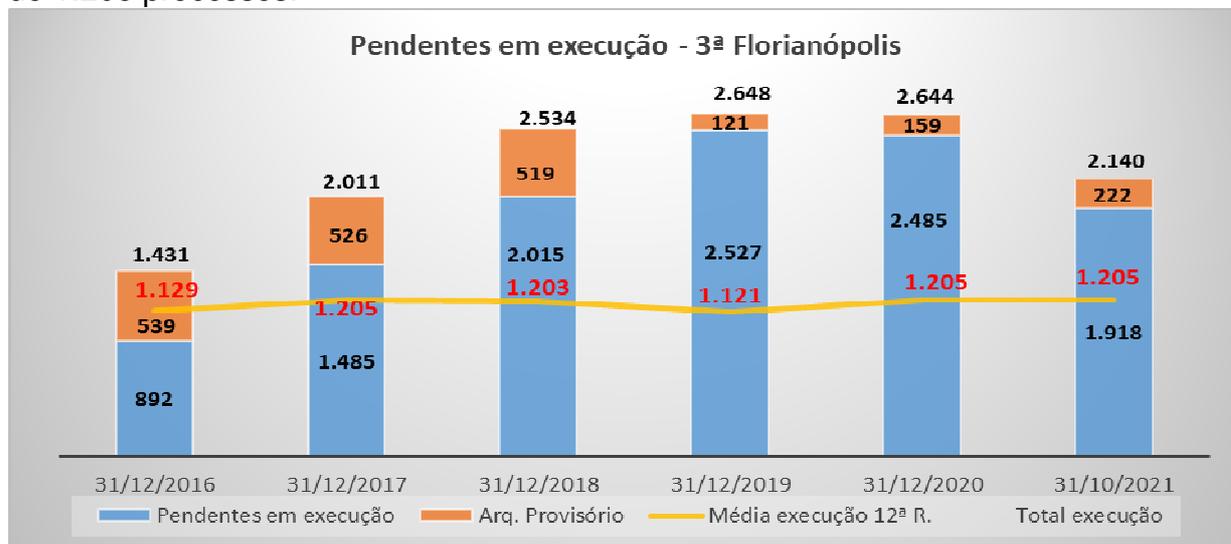
Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

desde 31-12-2016, apesar da redução verificada em 2021, estando com 2.140 processos em 31-10-2021, 935 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	692	-47,58%
2019	1.127	62,86%
2020	826	-26,71%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	364
	Aguardando encerramento da instrução	277
	Aguardando prolação de sentença	26
	Aguardando cumprimento de acordo	163
	Com sentença aguardando finalização na fase	667
	Subtotal	1.497
Liquidação	Pendentes de liquidação	111
	Liquidados aguardando finalização na fase	40
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	152
Execução	Pendentes de execução	1.918
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	130
	No arquivo provisório	222
	Subtotal	2.270
Total		3.919

Observações: Dados de 31-10-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 4.377.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	496	594	219	109	3
Média do Foro	215	199	70	59	4
Média do Porte	96	91	23	25	2
Média da 12ª Região	89	78	22	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até outubro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a outubro de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	93	87	129	89	156	75	97	81
	2021	96	96	120	106	130	103	166	81
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	181	67	136	155	234	254	279	155
	2021	258	266	249	184	207	392	495	255
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	224	124	205	214	325	248	257	166
	2021	289	256	292	227	232	235	291	200
Da última audiência até a conclusão	2020	88	43	85	68	92	62	114	77
	2021	51	26	76	39	34	37	92	42
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	248	118	218	238	319	253	263	175
	2021	284	262	324	230	244	228	282	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	77	80	383	113	125	59	146	126
	2021	113	69	80	97	143	72	142	99
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	559	838	1.283	542	801	708	531	683
	2021	713	837	966	1.006	875	538	725	886
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	467	671	1.649	568	1.071	582	517	558
	2021	512	846	1.302	151	608	489	619	747
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	731	603	1.064	726	1.075	936	821	590
	2021	860	803	1.078	894	1.116	954	1.011	700



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 292 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 249 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 255 dias.

Estes prazos médios foram objeto de reiteração de recomendação anterior, exarada durante a correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de outubro de 2021, tendo sido recomendado “que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios [...], buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	734	297	40,46%
	2021	696	293	42,10%
Média do Foro	2020	912	347	38,04%
	2021	790	302	38,27%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	718	335	46,60%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	907	408	45,03%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	765	725	48,66%
	2021	634	778	55,10%
Média do Foro	2020	909	735	44,69%
	2021	766	720	48,46%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	709	527	42,65%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	921	642	41,09%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	1.004	1.980	66,35%
	2021	1.319	1.370	50,95%
Média do Foro	2020	599	1.296	68,41%
	2021	616	1.153	65,18%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	360	1.092	75,20%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	395	1.100	73,57%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.**6 VALORES ARRECADADOS**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	R\$338.645,07	R\$2.576.848,58	R\$321.937,57	R\$0,00	R\$3.237.431,22
	2021	R\$903.308,38	R\$4.355.905,81	R\$63.163,96	R\$0,00	R\$5.322.378,15
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$248.079,39	R\$1.771.925,68	R\$175.742,50	R\$0,00	R\$2.195.747,57

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, no ano de 2020 e de janeiro a outubro de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	26,61	391	132	24	2
Alessandro Da Silva	36,56	260	92	26	1
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	-	1	0	0	0
Elton Antonio De Salles Filho	1	18	16	0	0
Luciano Paschoeto	-	3	2	0	0



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	-	1	0	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	60	55	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	40,98	270	103	4	0
Alessandro da Silva	39,12	306	85	22	3
Charles Baschiroto Felisbino	28	3	2	0	0
Desirre Dorneles de Ávila Bollmann	-	2	0	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	114	103	0	0
Zelaide de Souza Philippi	-	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	1	3	89	1	91	43	228
Alessandro da Silva	0	0	86	2	139	40	267
Angela Maria Konrath	1	0	0	0	0	0	1
Elton Antonio de Salles Filho	0	28	0	0	12	0	40
Luciano Paschoeto	0	16	0	0	1	1	18
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	185	0	0	3	3	191

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo (Titular)	0	0	156	0	23	27	206
Alessandro da Silva	1	1	194	0	8	6	210
Charles Baschiroto	0	0	3	0	0	0	3



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Felisbino							
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	461	0	0	2	7	470

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de OUT/20 a SET/21, apresentou o IGEST de **0,5133** que indica que a Unidade está na **38ª** posição na Região e na **592ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,6590	0,6918	0,3987	0,4680	0,3489

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Produtividade” e “Força de Trabalho. No entanto está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo” e “Celeridade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	out/19 – set/20		out/20 – set/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,7266	2.922	0,6018	2.288
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,1996	3,85	1,0000	5,13
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,3694	203	0,7439	306



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Prazo Médio na Fase de Execução	1,0000	1.479	0,6581	979
Taxa de Conciliação	0,5413	38,99	0,5056	44,91
Taxa de Solução	0,3155	111,34	0,6175	95,62
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,7137	46,45	0,7577	51,29

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, a quantidade ainda é superior à média do Estado. A Unidade possuía, em 30-9-21, 2.288 processos pendentes de baixa (774 em conhecimento, 95 em liquidação e 1.419 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.811 processos;

2. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 39 processos conclusos para sentença em 30-9-21, sendo que destes, 2 estavam com o prazo vencido (0000584-33.2020.5.12.0026 e 0010448-42.2013.5.12.0026), representando uma taxa de 5,13%;

3. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade aumentou o prazo médio de 203 para 306 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 201 dias;

4. Prazo médio na fase de execução: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 1.479 para 979 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 785 dias;

5. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 38,99% para 44,91%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,73%. Foram conciliados 353 processos dos 786 solucionados de 1º-10-20 até 30-9-21;

6. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 111,34% para 95,62%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 103,96%. Foram solucionados 786 processos, tendo sido recebidos 822 no período de 1º-10-20 até 30-9-21;

7. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 46,45% para 51,29%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,89%. Foram baixados 735 processos de conhecimento no período, restando pendentes 774 em 30-9-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A taxa de execução da Unidade foi de 211,92%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 98,84%. Foram encerradas



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

907 execuções, tendo sido iniciadas 428 no período de 1º-10-20 até 30-9-21;

2. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A taxa da Unidade foi de 47,65%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 70,32%. Foram baixadas 1.559 execuções no período, restando pendentes 1.419 em 30-9-21.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até setembro/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	93,83%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	99,86%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	97,36%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	134,31%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 11-10-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 29-10-2021, foi verificado que a Unidade possui 84 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 12.970/2018, durante a correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 21-10-2021
14.10 Tarefa: Escolher tipo de arquivamento:	DESCUMPRIDA Há, nesta data, 9 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 30-4-2020. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que todos os processos desta tarefa sejam movimentados, no prazo de quinze dias, seja alocando-os na tarefa correta ou arquivando-os.	PARCIALMENTE CUMPRIDA , conforme item 15.7 desta ata. Após o envio das determinações constantes no referido item, em 3-11-2021, a determinação foi CUMPRIDA .



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

14.11 Tarefa: Iniciar Execução	PARCIALMENTE CUMPRIDA Há, nesta data, 21 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 26-8-2020, a exemplo do verificado em 19-10-2020. DETERMINA-SE que a Secretaria continue com os esforços para dar andamento aos processos.	PARCIALMENTE CUMPRIDA , conforme item 15.8 desta ata. Após o envio das determinações constantes no referido item, em 3-11-2021, a determinação foi CUMPRIDA .
14.12 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações	DESCUMPRIDA Há, nesta data, 428 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 1º-4-2020. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias no prazo de vinte dias.	PARCIALMENTE CUMPRIDA , conforme item 15.11 desta ata. Após o envio das determinações constantes no referido item, em 3-11-2021, a determinação ainda está no prazo para cumprimento.
14.15 Tarefa: Registrar trânsito em julgado	PARCIALMENTE CUMPRIDA Nesta data, há 38 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 23-9-2020. DETERMINA-SE que a Secretaria continue com os esforços para dar andamento aos processos.	DESCUMPRIDA , conforme item 15.13 desta ata. Após o envio das determinações constantes no referido item, em 3-11-2021, a determinação foi CUMPRIDA .
ATOrd 0002223-38.2010.5.12.0026	DESCUMPRIDAS REITERAM-SE AS DETERMINAÇÕES para que seja dado andamento aos processos, no prazo de cinco dias.	CUMPRIDAS
ATSum 0866100-21.2007.5.12.0026		
ATOrd 0000437-46.2016.5.12.0026		
ATSum 0000885-53.2015.5.12.0026		
MSCiv 0000056-96.2020.5.12.0026		
ATOrd 0000807-20.2019.5.12.0026		

Em cumprimento ao item 16 da ata de correição anterior, HOUVE manifestação no sentido de reafirmar o compromisso de cumprir integralmente as determinações e recomendações da Ata, conforme documento 56 do PROAD 12.970/2018.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 26-3-2020	Análise em 21-10-2021
14.6 Tarefa: Análise - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento naqueles	DESCUMPRIDO Apesar da redução da quantidade de processos na	DESCUMPRIDA , conforme item 15.5 desta ata. Após o envio das



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

parados há mais de trinta dias, no prazo de vinte dias e RECOMENDA-SE que, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de dez dias.	tarefa para 102, o mais antigo está pendente desde 14-7-2020.	determinações constantes no referido item, em 3-11-2021, a determinação foi CUMPRIDA .
---	---	---

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0000921-95.2015.5.12.0026,	CumSen 0001378-25.2018.5.12.0026,	ATSum 0001428-17.2019.5.12.0026,	ATOrd 0000584-33.2020.5.12.0026,
09.2019.5.12.0026,	ATOrd 0000131-09.2018.5.12.0026,	ATSum 0000458-17.2019.5.12.0026,	ATOrd 0001212-56.2019.5.12.0026,
12.2020.5.12.0026,	ATOrd 0000158-89.2018.5.12.0026,	ATOrd 0000081-94.2020.5.12.0026,	ATOrd 0001292-88.2017.5.12.0026,
27.2020.5.12.0034,	ATOrd 0000157-36.2020.5.12.0026,	ACPCiv 0000664-85.2017.5.12.0026,	ATOrd 0000886-62.2020.5.12.0026,
26.2018.5.12.0026 e ATOrd 0001095-07.2015.5.12.0026	ATOrd 0000122-18.2016.5.12.0026,	ATSum 0001234-26.2018.5.12.0026 e ATOrd 0001095-07.2015.5.12.0026	ATSum 0000492-

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) a Exma. Juíza Titular e/ou o Exmo. Juiz Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

b) a Unidade informou no questionário, no dia 8-11-2021, que está certificando os prazos do dia 30-9-2021. Durante a correição, no dia 16-11-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 19-10-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 27-6-2021;

c) foi verificada, em 29-10-2021, a existência de 157 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Alguns processos, geralmente contra bancos e entes públicos, é concedido prazo para apresentação de defesa em Secretaria e, após manifestação do autor sobre a defesa e documentos, não havendo necessidade de perícia, as partes são intimadas para apresentação de razões finais e para que informem se possuem interesse em conciliação, sendo que, caso negativo, os autos são encaminhados(as) a(o) magistrado(a) para sentença.”.

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/20 (após última correição) a outubro/21 foram prolatadas 47 sentenças líquidas, o equivalente a **18,5%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 3-11-2021.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, **como as que possuíam prazo superior a dez dias**, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 11-10-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 415 processos físicos e/ou híbridos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – cuja obrigatoriedade da análise estava suspensa até 30/9/2021 em decorrência do trabalho remoto; • 8 processos PJe (com valor acima de R\$ 150,00) pendentes de resolução;
---------------------	---



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

	<ul style="list-style-type: none"> • 47 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas à 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis; • 1637 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Florianópolis, com vara “a classificar”. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) Faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 dias, dos processos ns. 0000911-17.2016.5.12.0026, 0001772-03.2016.5.12.0026 (duas contas BB), 0000921-95.2015.5.12.0026, 0000023-82.2015.5.12.0026, 0001430-60.2014.5.12.0026, 0000771-51.2014.5.12.0026, 0000526-06.2015.5.12.0026; e observe, a partir de outubro de 2021, a meta mensal de análise de processos imposta por meio do Ofício Circular n. 42/2020 para os processos físicos e híbridos (convertidos);</p> <p>2) Considerando a divergência entre as partes cadastradas no extrato da conta judicial n. 3900131181319-0 (BB) e as do processo a ele vinculado (0000077-82.2014.5.12.0026), diligencie a Unidade a fim de verificar se o valor existente na referida conta efetivamente pertence ao processo ao qual foi vinculado, ou a outro com as partes informadas quando da abertura da conta. Em seguida, faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores). Prazo de 45 dias;</p> <p>3) Faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo “Projeto Garimpo - processo não identificado”. Após, verifique e atualize semestralmente a situação, informando a Corregedoria a respeito das associações não possíveis por meio de pedido complementar no referido PROAD;</p> <p>4) Cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos com vara “a classificar” cuja identificação não foi possível, por meio do mesmo PROAD indicado no item 3, separando as situações (um documento para as contas da 3VT de Florianópolis e outro para as contas com vara “a classificar”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.</p>

15.2 Escaninho - Petições não apreciadas: analisado em 29-10-2021.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Há 541 petições não apreciadas, sendo a mais antiga pendente desde 24-9-2021.</p>
-----------------------------------	--



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que empreenda esforços para reduzir a quantidade de petições pendentes de apreciação, dando andamento às que estão pendentes há mais de quinze dias, no prazo de quinze dias. REITERA-SE RECOMENDAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria, doravante, a Secretaria evite manter petições sem análise por mais de dez dias.
---------------------------------------	---

15.3 Painel perícia: analisado em 21-10-2021.

Situação encontrada	Há 505 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados, tais quais os processos citados como exemplo, que já foram arquivados definitivamente.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de trinta dias.
Exemplo	ATOrd 0001173-59.2019.5.12.0026, ATSum 0001230-77.2019.5.12.0026

15.4 Tarefa: Aguardando prazo: analisado em 21-10-2021.

Situação encontrada	Verifica-se que há processos parados nessa tarefa, com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos saem automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa “prazos vencidos”, há casos em que processos com prazos decorridos, cujo fechamento automático falhou, acabam causando erros, razão pela qual deve a Secretaria fechar os prazos abertos na aba “Expedientes”, quando couber, e retirá-los manualmente da tarefa.
Recomendação/ Determinação	REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, fechando os expedientes antigos, bem como movimentando processos que não estão efetivamente aguardando prazo.
Exemplo	ATOrd 0000214-54.2020.5.12.0026, ATOrd 0001231-38.2014.5.12.0026

15.5 Tarefa: Análises: analisado em 21-10-2021.

Situação encontrada	Há 141 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 1º-9-2021.
Recomendação/ Determinação	REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de dez dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de dez dias na tarefa de Análise.

15.6 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 21-10-2021.

Situação encontrada	Há 520 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 11-2-2021. Observa-se que diversos processos estão sem movimentação, conforme análises realizadas no item 15.14 desta ata.
Recomendação/ Determinação	REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

	aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de quinze dias.
Exemplo	ATSum 0000458-17.2019.5.12.0026, ATOrd 0000158-89.2018.5.12.0026

15.7 Tarefa: Escolher tipo de arquivamento: analisado em 21-10-2021.

Situação encontrada	Há 8 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 6-4-2021. A demora em arquivar definitivamente os processos causa aumento dos prazos médios, o que pode ser prejudicial para a estatística da Unidade.
Recomendação/ Determinação	REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria dê andamento aos processos desta tarefa no prazo de cinco dias e, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de cinco dias.

15.8 Tarefa: Iniciar Execução: analisado em 29-10-2021.

Situação encontrada	Há 10 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 17-6-2021.
Recomendação/ Determinação	REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria dê andamento aos processos, no prazo de cinco dias.

15.9 Tarefa: Iniciar Liquidação: analisado em 21-10-2021.

Situação encontrada	Há 7 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 3-9-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos, no prazo de cinco dias.

15.10 Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 21-10-2021 e em 29-10-2021.

Situação encontrada	Em análise realizada no dia 21-10-2021 havia 454 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 20-8-2021. Verificado novamente no dia 29-10-2021, constatou-se que o número aumentou para 607 processos, sendo que o mais antigo permanece o mesmo. Portanto, se deduz que nenhum processo foi movimentado desta tarefa em um período superior a uma semana.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, conseqüentemente, dar o devido andamento aos processos, no prazo de vinte dias. RECOMENDA-SE que a Secretaria adote o procedimento de dar andamento aos processos desta tarefa diariamente, a fim de evitar que a quantidade de processos a movimentar se torne insustentável.

15.11 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações: analisado em 21-10-2021.

Situação encontrada	Há 367 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 1º-7-2021.
----------------------------	---



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Recomendação/ Determinação	REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria dê andamento aos processos, no prazo de quinze dias
---------------------------------------	--

15.12 Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 29-10-2021.

Situação encontrada	Há 62 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 21-4-2021.
Recomendação/ Determinação	REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria dê andamento aos processos, no prazo de dez dias. REITERA-SE RECOMENDAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria se abstenha de manter processos nessas tarefas por mais de cinco dias, de modo a evitar atrasos desnecessários como o constatado nesta data.

15.13 Tarefa: Registrar trânsito em julgado: analisado em 29-10-2021.

Situação encontrada	Há 27 processos na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde de 31-8-2021.
Recomendação/ Determinação	REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria, à vista da baixa complexidade da tarefa, evite nela manter processos por mais de 48 horas, devendo providenciar o andamento dos autos ora alocados no prazo de cinco dias.

15.14 Determinações específicas em processos: analisados de 21 a 22-10-2021.

Processo	ATOrd 0000921-95.2015.5.12.0026
Situação encontrada	Constou na ata de audiência de 25-1-2017 (Id ece37f4) que a reclamada pagaria a cláusula penal diretamente na conta do procurador do exequente, razão pela qual o processo foi arquivado. Entretanto, não foi percebido pela Secretaria que havia um valor bloqueado (Id de71942, de 26-10-2016), valor este que a reclamada havia requerido a devolução em 27-10-2016 (Id 15fb5a5), mas o requerimento não foi apreciado pelo magistrado na ata de 25-1-2017 (Id ece37f4). Após o desarquivamento, em 10-11-2020, por causa do Projeto Garimpo, a reclamada foi intimada, o processo permaneceu na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" até 24-2-2021, ocasião em que foi encaminhado para a tarefa "análise" e na mesma data foi alocado na tarefa "Cumprimento de Providências", e permanece desde então aguardando reclamada informar dados bancários.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, com a renovação da intimação à reclamada, no prazo de cinco dias.

Processo	CumSen 0001378-25.2018.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 25-2-2021. Observa-se, ainda, que o processo se encontra na tarefa "Aguardando prazo" porque,



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

	além de equivocado e sem determinação, o expediente de Id 2225928 não foi publicado, razão pela qual o sistema não iniciou prazo e o processo permanece indevidamente nesta tarefa.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0001428-17.2019.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 17-3-2021. Observa-se, ainda, que não há prazo em aberto na aba expediente, razão pela qual é inexplicável o motivo pelo qual o processo permanece indevidamente nesta tarefa.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado para analisar o requerimento de Id 340bff2.

Processo	ATOrd 0000584-33.2020.5.12.0026
Situação encontrada	Processo concluso para julgamento em 28-7-2021, mas permanece pendente a sentença, com prazo superior a 75 dias (30 dias úteis e o restante em dias corridos).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE ao Magistrado o julgamento do processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000174-09.2019.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde de 10-9-2021, quando proferido despacho encaminhando para o CEJUSC (7931d0d).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o referido despacho, no prazo de cinco dias

Processo	ATOrd 0000131-09.2018.5.12.0026
Situação encontrada	<p>Processo sem movimentação desde 11-2-2021 e com considerável atraso desde 2-10-2020, quando prolatado o despacho de Id 786babe, cujo cumprimento parcial ocorreu com a atualização de Id 466ca32, juntada 11-2-2021.</p> <p>Observa-se, todavia, que o valor informado como abatimento dos créditos da reclamada oriundos de outro processo não levou em consideração que a Vara remetente (Timbó) solicitou valor a ser estornado (Id 1190303).</p> <p>Há post-it de 6-10-2020 com o título “Não liberar vlr”, informando para aguardar comunicação oficial da Vara do Trabalho de Timbó acerca do valor a maior repassado, o que foi feito em 28-10-2020 (Id 850833d), mas somente juntado ao processo em 11-2-2021.</p> <p>Há outro post-it, de 21-7-2020 no qual informa que a “VT de Timbó ficou de disponibilizar valores”, o que foi feito em 2-10-2020 (Id 4122496).</p> <p>A manutenção de post-its ultrapassados podem causar o atraso desnecessário na tramitação dos processos, motivo pelo qual devem</p>



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

	ser removidos quando o seu objetivo foi atingido.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a expedição da citação de pagamento da diferença, antes de qualquer outro ato praticado, haja vista o atraso desnecessário de mais de um ano desde o despacho que determinou a mera atualização e expedição de citação para pagamento da diferença.
Processo	ATSum 0000458-17.2019.5.12.0026
Situação encontrada	Observa-se que o despacho de Id 6e52418 deferiu a "suspensão de exigibilidade do pagamento da respectiva dívida". Observa-se, ainda, que a secretaria não lançou qualquer prazo ou informações no GIGS para controle.
Recomendação/ Determinação	RECOMENDA-SE , a fim de evitar que fique parado dentre aqueles que efetivamente aguardam o cumprimento de providências, que o processo seja encaminhado a local mais adequado, uma vez que há tarefas como "aguardando a suspensão do feito" ou "arquivo provisório".
Processo	ATOrd 0000158-89.2018.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 31-3-2021, quando juntada certidão de Id 5db4706, restando pendente a conferência dos valores transferidos, a certidão de arquivamento definitivo e a conclusão para deliberação acerca do arquivamento, conforme despacho de id. 8afe34e. O processo está em fase final de tramitação, sendo que a demora no arquivamento definitivo causa prejuízos estatísticos à Vara do Trabalho e ao Regional.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, nos termos da ata de Id b47f489, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0001212-56.2019.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 5-3-2021, quando decorrido o prazo intimação de Id 4e5f328. O autor é o executado.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de cinco dias. Não obstante haver pos-it informando que o autor é o executado, RECOMENDA-SE à Secretaria que em casos semelhantes sejam os reclamantes cadastrados também no polo passivo, a fim de evitar atos equivocados.
Processo	ATOrd 0000157-36.2020.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 16-6-2021, quando protocolada manifestação de id. b41efa2.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos, no prazo de cinco dias



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Processo	ATOrd 0000081-12.2020.5.12.0026
Situação encontrada	Processo na tarefa “aguardando prazo”, mas sem prazo existente e sem movimentação desde 5-7-2021, quando protocoladas as razões finais (id. 763a757). O processo permanece nessa tarefa pois há expediente antigo aberto.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, devendo, ainda, fechar o expediente de 30-3-2020, ainda aberto, para que o processo não permaneça em “loop” nesta tarefa.
Processo	ATOrd 0001292-88.2017.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 19-7-2021, quando decorridos os prazos das reclamadas.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
Processo	ACPCiv 0000664-94.2020.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 12-8-2021, quando protocolado Recurso Ordinário pela reclamada. Há intimação aguardando assinatura para o Ministério Público (id. 79aff90) datada de 15-4-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias ATENTE a Secretaria, devendo evitar manter documentos criados, mas não assinados.
Processo	ATOrd 0000886-62.2020.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 26-8-2021, quando protocolada manifestação de id. fd09482
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0000156-27.2020.5.12.0034
Situação encontrada	Observou-se que o processo permaneceu sem movimentação de outubro/2020 a abril/2021 para efetuar a consulta de endereço da reclamada por meio do convênio SERPRO. Verifica-se, ainda, que está sem movimentação desde 13-4-2021, quando protocolada manifestação de id. 860228d.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Processo	ATOrd 0000122-18.2016.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 24-6-2021, quando juntada certidão de decurso de prazo (id. 58a078d).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
Processo	ATSum 0001234-85.2017.5.12.0026
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 19-4-2021, quando devolvido sem cumprimento o mandado, conforme certidão de Id 1797752. Observa-se, ainda, que a Secretaria não cumpriu a determinação judicial de Id 1b74b86, quanto à inclusão da reclamada no BNDT.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias e, após, faça conclusão ao magistrado para análise do certificado pelo Oficial de Justiça.
Processo	ATOrd 0001095-07.2015.5.12.0026
Situação encontrada	Observa-se que o montante principal foi pago em 21-11-2019 (Id 3634554) e restou discussão pendente sobre o índice de atualização de valores. Após considerável atraso na tramitação (Id 92d4d0f), a questão foi decidida em 12-5-2020 (Id 63f4221), mas o perito só foi intimado para adequação dos cálculos em 17-9-2020 (Id b6feb37). Houve despacho determinando a liberação de valores em 6-11-2020 (Id 1d26c2f). O cumprimento deste despacho se deu somente em 5-3-2021, ocasião em que a Secretaria juntou planilha de atualização (Id bafbd7f) e liberou o saldo ainda existente no processo (Id 3cf3766). A planilha indicou, ainda, que faltava complementação de valores para a quitação e a reclamada foi intimada (Id 5a4fe57) e fez o depósito do saldo remanescente em 12-4-2021 (Id 4af7d24), mas a Secretaria só apresentou nova planilha de atualização em 8-7-2021 e nesta mesma data certificou (Id 86eaa22) que foi emitido alvará por meio do SISCONDJ. Não foi juntado o alvará no processo e nada mais foi feito desde então.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra integralmente o despacho de Id 1d26c2f, no prazo de cinco dias, e ATENTE a fim de evitar atrasos consideráveis como os constatados neste processo.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente até o dia que antecedeu a correição, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Item	DESPACHO
15.1 Projeto Garimpo	Item 1) PARCIALMENTE CUMPRIDA . Demais itens no prazo. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria faça a movimentação (análise e posterior liberação dos valores) de todos os processos elencados no item 1.
15.3 Painel perícia	DESCUMPRIDA Há 351 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados. (ATOrd 0001392-14.2015.5.12.0026 e ATOrd 0009080-66.2011.5.12.0026) REITERA-SE A DETERMINAÇÃO .
15.4 Tarefa: Aguardando prazo	DESCUMPRIDA ATOrd 0001292-88.2017.5.12.0026, ATOrd 0001316-82.2018.5.12.0026 e ATSum 0000836-07.2018.5.12.0026 REITERA-SE A DETERMINAÇÃO que também constou na ata anterior.
15.6 Tarefa: Cumprimento de Providências	DESCUMPRIDA , conforme verifica-se nos processos ATOrd 0001590-17.2016.5.12.0026 e ATOrd 0001167-91.2015.5.12.0026. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO que também constou na ata anterior.
ATOrd 0000131-09.2018.5.12.0026	DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO .
ATOrd 0000081-12.2020.5.12.0026	CUMPRIDA PARCIALMENTE Foi dado andamento, mas o expediente antigo não foi fechado. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria feche o expediente antigo, a fim de evitar que o processo retorne para o “loop” da tarefa “aguardando prazo”.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;
- d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal;

f) que o magistrado proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020, os quais podem ser informados por petição sigilosa;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

i) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0001316-82.2018.5.12.0026, 0001372-18.2018.5.12.0026 e 0010448-42.2013.5.12.0026, autuados até 31-12-2018;

d) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de outubro de 2021, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, observou-se o não cumprimento do Índice de Processos Julgados (IPJ) em 2020, considerando, também, que até julho de 2021, a meta de julgar mais processos do que os distribuídos no ano corrente também não foi



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

alcançada em ambos os graus, recomenda-se a implementação de medidas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

b) considerando que o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o arquivamento definitivo do processo demonstrou tendência de aumento no último ano, recomenda-se a manutenção dos esforços para redução do aludido prazo médio;

c) considerando que o prazo médio da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução está acima da média nacional e dos tribunais de idêntico porte, como também que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença e a taxa de congestionamento estão em curva ascendente, reitera-se a recomendação anterior a fim de que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios e do referido índice, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo;

d) considerando que o total de liquidações iniciadas e encerradas revelou-se inferior à média dos Tribunais congêneres e à média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau sejam incentivados a priorizar a fase de liquidação;

e) considerando que o percentual de sentenças líquidas revelou-se inferior à média dos Tribunais de idêntico porte, reitera-se a recomendação anterior para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças e acórdãos líquidos - inclusive mediante uso do PJe-Calc -, bem como de promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

f) considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

g) considerando que o prazo médio entre o início e o encerramento da execução revelou-se com tendência ao elastecimento, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

h) considerando a existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, alteram a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, reitera-se recomendação anterior para que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática de todos os atos processuais assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito, comunicando à Corregedoria-Geral a adoção das medidas para cumprimento da recomendação;



20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 120/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-10-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Florianópolis, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Exmos. Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “Utilização de máscaras, distanciamento social, aplicação de álcool em gel, limpeza das mesas com álcool, higiene pessoal das mãos após manuseio dos processos, priorização no atendimento por balcão virtual, correio eletrônico ou telefone, para evitar o contato direto.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 12-11-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
4.749	3.306	11.921	215.523	R\$ 0,00	559

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 12-11-2021, foram encontrados 5 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II**: Verificou-se no e-Gestão foram realizados 559 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 12-11-2021. A média da 12ª Região foi de 782 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 296 audiências de conciliação em conhecimento e 124 em execução, de 16-3-2020 a 12-11-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Unidades, o Diretor de Secretaria informou que “não houve atuação direta de servidores do CEJUSC na Unidade Judiciária, para fins de conciliação, sendo os processos remetidos para aquele centro de conciliação.”;

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que “há um servidor designado para realização dos convênios para pesquisas patrimoniais”;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que “em sua grande maioria, salvo casos esporádicos, os Oficiais de Justiça realizaram diligências remotas.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 4.749 sentenças e 3.306 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 3.295 sentenças e 3.024 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que “não são solicitados dados de contato durante a audiência, ressaltando que com a LGPD, todas as atas teriam que ficar em sigilo.”.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Carlos Alberto Crispim, no dia 18 de novembro de dois mil e vinte e um, às 15h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o Juízo 100% digital, o Diretor informou que houve pouca adesão por parte dos advogados.

Perguntado sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que os sistemas estão sendo utilizados. Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e um, às 9h30min, com os Exmos. Juízes Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular, e Alessandro da Silva, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- melhora no IGEST em relação ao histórico, apesar da piora em relação ao último período, estando na 38ª no Estado;

- aumento da taxa de conciliação: 40,46% em 2020 e 42,10% em 2021 (jan-out), estando menor que a média do Estado, que é de 45,03% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 48,66%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-out) está com 55,10%, enquanto que média do Estado está em 41,09%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 66,35%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-out) está com 50,95%, enquanto que média do Estado está em 73,57%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 1.064 dias em 2020 e 1.078 dias em 2021 (jan-out), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 700 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018, estando com 667 processos em 31-10-2021, estando com 119 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 548 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, apesar da redução verificada em 2021, estando com 2.140 processos em 31-10-2021, 935 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes superiores à média regional.

S. Exa. solicitou aos magistrados que continuem evitando a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Solicitou também o aumento do número de sentenças liquidadas.

24 ENCERRAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000144-82.2021.2.00.0512 em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria

